

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
IFBA - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
Campus de Salvador
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

1. DA CHAMADA

1.1 Objetivo: A presente chamada tem por objetivo abrir inscrições, estabelecer requisitos e critérios de seleção de bolsistas para atuar no Projeto “Empreendedorismo Júnior 4.0”, aprovado no edital 003/2020 IFES SETEC-MEC.

1.2 Vagas: Para os fins da presente chamada encontram-se disponíveis 02 (duas) vagas de bolsista.

2. DA BOLSA

2.1 Os estudantes selecionados receberão uma bolsa no valor de R\$ 161,00 (quatrocentos reais) por mês, devendo dedicar ao projeto uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

2.2 A vigência da bolsa será de 19 (vinte e um) meses, correspondentes ao período de junho de 2021 a dezembro de 2022.

3. DAS ATIVIDADES, COMPROMISSOS E REQUISITOS DO BOLSISTA

3.1 O bolsista deverá desempenhar as ações compatíveis com a descrição do projeto “Empreendedorismo Júnior 4.0” que se encontra no anexo B desta chamada, para as que deverá manifestar concordância ao assinar o termo de compromisso constante do anexo C.

3.2 Dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto.

3.3 Estar regularmente matriculado em qualquer curso técnico do Campus Salvador do IFBA, devendo o candidato apresentar comprovante de matrícula atualizado.

3.4 A capacitação está composta por dois módulos: um de empreendedorismo, com 6 apresentações, e outro de desenvolvimento de tecnologias, também com 6 apresentações.

3.5 Esta chamada disponibiliza uma vaga de monitor no módulo de empreendedorismo e outra no módulo de desenvolvimento de tecnologias.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será efetuada através do envio de e-mail para netiifba@gmail.com, até às 23:59 do dia 28/04/2021, constando em anexo os seguintes documentos digitalizados:

- a) Comprovante de matrícula do candidato
- b) Histórico Escolar atualizado;
- c) Cópia do cartão de identidade (RG)
- d) Cópia do CPF (caso o número do CPF conste da cédula de identidade, esta substitui a cópia do cartão do CPF).
- e) Toda documentação comprobatória das componentes que desejar mencionar para totalizar sua pontuação no processo seletivo, conforme Barema do anexo A.

4.2 No e-mail de solicitação de inscrição o candidato deverá fazer constar, no campo assunto, o texto “Inscrição de Bolsista”, seguido de seu nome, como no exemplo: “Inscrição de Bolsista - Fulano de Tal”.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O processo seletivo é composto das seguintes etapas, com seus respectivos prazos:

| Atividades | Período de realização |
|------------------------------------|-----------------------|
| Lançamento do edital | 22/04/2021 |
| Inscrições | Até 28/04/2021 |
| Entrevistas | 29 e 30/04/2021 |
| Publicação do resultado preliminar | 03/05/2021 |
| Prazo recursal | 04 e 05/05/2021 |
| Publicação do resultado final | Até 07/05/2021 |

6. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será composta por uma entrevista e pela análise de documentação.

6.2 A entrevista e a documentação enviada serão apreciadas e pontuadas de acordo com o barema do anexo A.

6.3 A pontuação de cada componente será computada de acordo com o barema do anexo A.

7. DA CHAMADA DO BOLSISTA E DA VINCULAÇÃO AO PROJETO

- 7.1 Concluída a seleção, o estudante selecionado será convocado após a publicação do resultado final.
- 7.2 A convocação será feita a partir do e-mail informado no momento da inscrição.
- 7.3 O e-mail de convocação divulgará o prazo para envio do termo de compromisso assinado pelo estudante selecionado.
- 7.4 Somente a partir do recebimento do termo de compromisso assinado é que ocorrerá a convocação para vinculação ao projeto, em função do aceite para integrar a equipe executora do projeto.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1 Esta chamada está condicionada, em sua totalidade, ao edital 003/2020 SETEC-MEC-IFES, ao qual se encontra vinculado o projeto “Empreendedorismo Júnior 4.0”.
- 8.2 Havendo recursos, estes serão julgados por uma comissão formada pelo Coordenador do Projeto e mais um membro da equipe executora.
- 8.3 Casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto “Empreendedorismo Júnior 4.0”.

Salvador, BA, em 21 de abril de 2021

Henrique José Caribé Ribeiro
Coordenador do Projeto Empreendedorismo Júnior 4.0

Anexo A - Barema de pontuação dos componentes

| Módulos da seleção: | Componente | Pontuação por componente | Pontuação máxima |
|---------------------|--|--------------------------|------------------|
| Entrevista | Desenvoltura | 5 | 5 |
| | Articulação | 5 | 5 |
| | Coerência | 5 | 5 |
| | Adequação à bolsa | 10 | 10 |
| Documentação | Participação em eventos de empreendedorismo e inovação | 2,5 | 5 |
| | Palestras em eventos | 5 | 10 |
| | Experiência em iniciação tecnológica | 2,5 | 5 |
| | Experiência em desenvolvimento de tecnologias | 5 | 10 |
| | Incubação em parque tecnológico, incubadora ou semelhante | 5 | 10 |
| | Pré incubação para desenvolvimento de ideias em Hotéis de Projeto ou semelhantes | 5 | 10 |
| | Participação em aceleradoras | 5 | 10 |
| | Participação em eventos de capacitação em empreendedorismo e inovação | 5 | 10 |
| | Participação em concursos de inovação | 2,5 | 5 |
| Total: | | 100 | |

Anexo B - Breve Descrição do Projeto

Os projetos pedagógicos dos cursos têm sido questionados rotineiramente por estudantes e pela sociedade por serem atualmente incapazes de gerar impacto na sociedade, quer auxiliando os estudantes a atuarem resolvendo problemas relevantes da indústria ou melhorando a qualidade de vida das pessoas através do oferecimento de produtos não apenas úteis, mas que agreguem valor efetivo.

A formação de mão-de-obra de qualidade nos moldes anteriormente pensados já não é suficiente para criar no egresso uma figura de profissional desejado não apenas nas empresas, mas também como alguém que inspire segurança ao ser procurado para criar soluções para seus múltiplos problemas. Refletindo através desta ótica percebe-se o quanto saber fazer é muito mais importante do que apenas saber.

Por outro lado, é clara a importância do saber científico, e sem ele não é possível oferecer uma base capaz de dar o salto para o nível do saber fazer bem feito. Contudo, as metodologias de ensino têm sido apenas eficientes para oferecer saber científico, havendo ainda tímidas iniciativas dedicadas a verdadeiras práticas de iniciação tecnológica, que demonstram ao próprio participante que através do conhecimento puro adquirido, é possível dar o salto necessário para o desenvolvimento de tecnologias, e que é através do aprender fazendo que ele se apodera de sua mais poderosa e atraente habilidade, que é de observar, entender, digerir e resolver problemas relevantes, quer das pessoas, da sociedade como um todo ou da indústria e das empresas.

É com a compreensão da grandeza dessa missão que este projeto se estabelece. Para estender aos alunos do ensino público essa forma de abordar a realidade.

Sendo assim, os bolsistas monitores (ensino técnico) atuarão em parceria com os instrutores (nível superior), sob a coordenação e orientação de professores, para capacitar estudantes da rede pública de ensino municipal das cidades baianas em dois módulos: de empreendedorismo e de desenvolvimento de tecnologias. Durante os ciclos de capacitação que foram idealizados, estudantes da rede estadual e/ou municipal de ensino serão formados. Os bolsistas selecionados oferecerão a formação aos estudantes.

O Empreendedorismo Tecnológico Inovador destaca-se não apenas como o desejo de estabelecer um negócio qualquer e assim gerar renda, mas como a capacidade de alavancar oportunidades de negócios relevantes para seus futuros clientes, também com a capacidade de adaptar-se, pivotando soluções, reconhecendo os sinais dos tempos presentes, desapegando, se necessário, do que outrora foi promissor e buscando novos problemas de maior relevância no momento.

Anexo C - Termo de Compromisso do Bolsista

Eu, _____, matriculado no curso de (nome do curso) do Campus de Salvador sob o número (número da matrícula) comprometo-me a desempenhar fielmente as funções descritas em meu plano de trabalho, cumprindo integralmente as regras previstas na presente chamada.

Salvador, BA, em ___ de _____ de 2021

Assinatura e Nome do Bolsista